



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 746, de 22 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a criação de vagas de cargos efetivos na estrutura administrativa municipal e dá outras providências.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas vagas na estrutura administrativa municipal nos seguintes cargos:

I – Orientador Social (duas vagas);

II – Orientar pedagógico de Serviços Socioassistenciais (uma vaga).

Art. 2º. As vagas a que se refere o artigo anterior serão preenchidas por candidatos aprovados no último Concurso Público realizado.

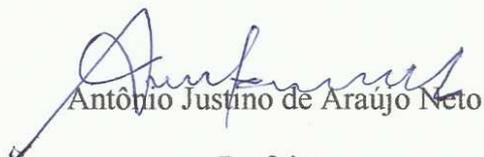
Art. 3º. A remuneração dos cargos acima citados será retribuída conforme o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração instituído pela Lei Municipal nº 730/2016.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 22 de novembro de 2016.


Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito.